



## Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

### **REQUERIMENTO Nº 118/2024**

**Assunto: Cumprimento de dispositivos do Código de Posturas Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
Claudenir José de Melo  
Prefeito Municipal  
Arcos – MG

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VI do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio do Setor de Posturas municipal, **informe se o Município tem cumprido** a Seção II, do Código de Posturas Municipal (Lei Municipal nº 2.253/2009), “artigos 133 ao 144”, os quais dispõem sobre as regras e normas relacionadas ao “Comércio Ambulante” no âmbito do Município de Arcos.

Solicito que sejam informadas as ações realizadas pelo Executivo para regularizar e fiscalizar o comércio ambulante no Município, tendo em vista constantes reclamações dos comerciantes locais acerca de vendedores ambulantes que comercializam seus produtos de maneira irregular nas ruas de Arcos e com preços abaixo dos padrões, configurando uma concorrência desleal com os comerciantes que possuem estabelecimentos regulares e que pagam seus impostos em dia.

Sendo assim, solicito o fiel cumprimento destes dispositivos do código de posturas e uma fiscalização rigorosa em toda a cidade, visando regularizar a situação de vendedores ambulantes na cidade, de maneira que não prejudiquem os comerciantes locais que possuem sede fixa de seus estabelecimentos.

Aguardo a análise deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento. Atenciosamente,

Arcos, 05 de junho de 2024.

**KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA**  
Vereadora